



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Centro de Tecnologia - CTC
Departamento de Informática - DIN
Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação - PCC

RESOLUÇÃO Nº 034/2023-PCC

Aprova a solicitação do doutorando Willian Marques Freire, de ser regido pelo atual regulamento do PCC.

Considerando a reunião ordinária do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação do Departamento de Informática, realizada em 10/02/2023, conforme Ata nº 001/2023-PCC.

considerando a solicitação do doutorando Willian Marques Freire, da Turma 1 de 2021.

A coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação do doutorando Willian Marques Freire, R.A. 54810, de ser regido pelo atual regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação – Resolução nº 142/2022-CI/CTC-Repúblicação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 17 de fevereiro de 2023.

Thelma Elita Colanzi Lopes
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Ciência da Computação